

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 005/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR.

EMPRESA: SPIELMANN E HOPPEN LTDA.

CNPJ Nº 75.921.205/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 960.000,00(Novecentos e sessenta mil reais).

DATA: 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal